



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8831

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 07/07/2016

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 69/2016. Concede o título declaratório de utilidade pública municipal à “Associação das Mulheres Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Pedra Preta e Adjacências”. (Referente à Lei nº 4.916, de 05/09/2016).

Controle Interno – Caixa: 25.12

Posição: 21

Número de folhas: 05

OK
Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
Ex: 25.12
Ordem: 21
Nº de fls: 41



Nº 47/2016

16.08.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 69/2016

AUTOR:

José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação das Mulheres
Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Pedra Preta e Adjacências.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 07/07/2016
- 2 - Comissão Legislação e Justiça.
- 3 - APROVADO EM REGIME DE URGEN
- 4 - CIA EM 16.08.2016.
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 - Em 11/08



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 69 /2016

Ass. Comissão
07/07/16
André Ricardo

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PEDRA PRETA E ADJACÊNCIAS”** inscrita no CNPJ sob nº 08.711.106/0001-05, funciona regularmente na Comunidade de Pedra Preta.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 29 de Junho de 2016


José Marcos Martins de Freitas
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
05 / 07 / 2016	
HORAS 15h	
ASS: KSR Baldeira	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e
Justiça
EM 07 DE Julho DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
RÉGIME DE URGÊNCIA
EM 16 DE AGOSTO DE 2016

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 069/2016 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação das Mulheres Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Pedra Preta e Adjacências.”, de autoria do vereador José Marcos Martins de Freitas.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O presente projeto tem como finalidade a concessão de título declaratório de utilidade pública à entidade que menciona.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 11 de julho de 2016.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 69/2016

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação das Mulheres Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Pedra Preta e Adjacências".

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 07/07/2016, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/07/2016.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação das Mulheres Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Pedra Preta e Adjacências.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação tem dentre outros objetivos o de desenvolver projetos assistenciais de combate a fome e a pobreza para minorar os efeitos da natureza e da seca sobre o ser humano, proteção da saúde da família, da maternidade, da infância, adolescência e da velhice, além da assistência médica e odontológica.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais, vez que atende os requisitos legais previstos em lei.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2016

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira